

Proc. Administrativo 19- 2.545/2026

De: Cristian S. - SFIN - DCONT - ORC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 14:00:46

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-TIP, SEINFRA, SFIN, SDAMA, SMED, SSAU, SAS, SDETC, GP-UCCI, SPG-EAAC, SPG - SP, SFIN - DCONT - ORC, ENGCIV, PO, SPG-APA, SPG-E

Locação de impressoras - Dispensa

Prezados,
Encaminho decreto para assinatura e, após, publicação.
Att

[Adriams Victor Hostym - PO](#)

—

Cristian Garcia
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_3361_Credito_Suplementar_Superavit_Financeiro_.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 3361/2026

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R\$ 10.000,00.

Zenir Dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n° 2093 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.1.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de Julho do ano de 2026.

Zenir Dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2025.

Vanessa Amaral da Silva Claro
Secretária de Planejamento e Gestão